

MINISTÉRIO PÚBLICO
Diário Oficial Eletrônico – DOFe
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 1136 de 15 de setembro de 2020

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Resumo de Ata da 14ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 27.08.2020. os vinte e sete dias do mês de agosto de 2020, às 9 horas, em sessão por videoconferência do Conselho Superior do Ministério Público, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes presentes os Procuradores de Justiça Conselheiros Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, Doutor Josenias França do Nascimento, Doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça e Doutor Celso Luis Dória Leó, em substituição ao Conselheiro titular Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário, reuniram-se, em Reunião Ordinária, o Conselho Superior do Ministério Público, convocado na forma da Lei, do seu Regimento Interno e demais normatizações aplicáveis à espécie, para apreciação das matérias constantes da pauta publicada no Diário da Justiça e encaminhada a todos os Membros do Ministério Público. Havendo número legal, o Senhor Presidente do Conselho Superior declarou aberta a reunião. Em seguida submeteu às APRECIACÕES, as seguintes matérias: 2.1. APRECIACÃO, discussão e julgamento da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil PROEJ nº 108.18.01.0103 - Promotoria de Justiça de Riachão do Dantas. Interessados: Edeson Santos Rosa e Município de Riachão do Dantas. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça (Não Homologação) - Pedido de Vista do Presidente do CSMP Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fones (Ratificação da Homologação do Arquivamento). O Presidente do Conselho Superior, Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fones, retirou de pauta o referido procedimento. 2.2. APRECIACÃO, discussão e julgamento da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil PROEJ nº 50.17.01.0046 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Itabaiana. Interessados: Josenilson Tavares de Oliveira e Escola Estadual Murilo Braga. Cumprimento das Diligências determinadas pelo Conselho Superior na 18ª Reunião Ordinária de 2019. Ratificação pelo Presidente do CSMP Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fones (Homologação do Arquivamento). O Presidente do Conselho Superior, Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes, retirou de pauta o referido procedimento. 2.3. APRECIACÃO, discussão e julgamento do recurso interposto contra a decisão de arquivamento da Notícia de Fato PROEJ nº 83.19.01.0002 - Promotoria de Justiça das Execuções Criminais da Comarca de Aracaju. Interessados: Jefferson da Silva Costa e PREFEM - Presídio feminino de Nossa Sra. do Socorro. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Celso Luís Dória Leó (Improvemento do Recurso - Homologação do Arquivamento). Após ampla discussão, o Conselho Superior do Ministério Público acompanhou, por unanimidade, o Relatório do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Celso Luís Dória Leó, no sentido do improvemento do Recurso com a Homologação da promoção de arquivamento. 2.4. APRECIACÃO, discussão e julgamento do recurso interposto contra a decisão de arquivamento da Notícia de Fato PROEJ nº 12.20.01.0109 - 2ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Estadual de Saúde. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça (Improvemento do Recurso - Homologação do Arquivamento). O Conselho Superior do Ministério Público retirou de pauta o referido procedimento, tendo em vista a sua deliberação na 13ª Reunião Ordinária ocorrida em 14 de agosto de 2020. 2.5. APRECIACÃO, discussão e julgamento do recurso interposto contra a decisão de arquivamento da Notícia de Fato PROEJ nº 16.20.01.0089 - Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada no Defesa dos Direitos à Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio), Técnica e Profissionalizante e a Educação Inclusiva. Interessados: Sigiloso através da Ouvidoria do Ministério

MINISTÉRIO PÚBLICO
Diário Oficial Eletrônico – DOFe
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 1136 de 15 de setembro de 2020

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Público de Sergipe e SEDUC. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça (Provimento do Recurso - Não Homologação do Arquivamento). Após ampla discussão, o Conselho Superior do Ministério Público acompanhou, por unanimidade, o Relatório da Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça, no sentido do provimento do Recurso com a NÃO HOMOLOGAÇÃO do arquivamento da presente notícia de fato, para que se instaure o procedimento investigativo adequado, encaminhando-se cópia da respectiva portaria nos termos do art.8º da Resolução nº 08/CPJ de 2015.

2.6. APRECIACÃO, discussão e julgamento do recurso interposto contra a decisão de arquivamento da Notícia de Fato PROEJ nº 12.20.01.0132 - 2ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe (manifestação 19905) e Racket Sports. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça (Improvemento do Recurso - Homologação do Arquivamento). O Conselho Superior do Ministério Público retirou de pauta o referido procedimento, tendo em vista a sua deliberação na 13ª Reunião Ordinária ocorrida em 14 de agosto de 2020.

2.7. COMUNICAÇÃO formulada através de Ofício do CGMP, datado de 03 de agosto de 2020, da lavra da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral do Ministério Público, Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, referente aos relatórios das Correições Ordinárias Virtuais realizadas, no mês de maio de 2020, na 1ª Promotoria de Justiça de Propriá, na 2ª Promotoria de Justiça de Propriá, na 1ª Promotoria de Justiça do Júri de Aracaju, na 2ª Promotoria de Justiça do Júri de Aracaju, na 3ª Promotoria de Justiça do Júri de Aracaju e na 4ª Promotoria de Justiça do Júri de Aracaju. O Conselho Superior do Ministério Público fora devidamente cientificado.

2.8. COMUNICAÇÃO formulada através de Ofício do CGMP, datado de 17 de agosto de 2020, da lavra da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral do Ministério Público, Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, referente aos relatórios das Correições Ordinárias Virtuais realizadas, no mês de junho de 2020, na 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória, na 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória, na Promotoria de Justiça de Gararu, na 5ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju, na 6ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju, na 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju e no Centro de Apoio Operacional dos Direitos da Criança e Adolescente. O Conselho Superior do Ministério Público fora devidamente cientificado.

2.9. COMUNICAÇÃO formulada através do Expediente Eletrônico GED nº 20.27.0180.0000039/2020-74, datado de 04 de agosto de 2020, da lavra do Promotor de Justiça Doutor Paulo José Francisco Alves Filho, sobre o arquivamento do Procedimento Administrativo Proej nº 85.20.01.0038, em virtude do ajuizamento de Ação Civil Pública. O Conselho Superior do Ministério Público fora cientificado.

2.10. COMUNICAÇÃO formulada através do Expediente Eletrônico GED nº 20.27.0179.0000099/2020-21, datado de 20 de agosto de 2020, da lavra do Promotor de Justiça Doutor Etélio de Carvalho Prado Júnior, sobre o arquivamento do Inquérito Civil Proej. nº 31.14.01.0014, em virtude do ajuizamento de Ação de Improbidade Administrativa. O Conselho Superior do Ministério Público fora cientificado.

2.11. COMUNICAÇÃO formulada através do Expediente Eletrônico GED nº 20.27.0179.0000103/2020-10, datado de 21 de agosto de 2020, da lavra do Promotor de Justiça Doutor Etélio de Carvalho Prado Júnior, sobre o arquivamento do Inquérito Civil Proej. nº 31.13.01.0065, em virtude do ajuizamento de Ação de Improbidade Administrativa. O Conselho Superior do Ministério Público fora cientificado.

2.12. COMUNICAÇÕES referentes às prorrogações dos prazos dos Procedimentos relacionados: 30.20.01.0020, 06.19.01.0063, 50.20.01.0063, 50.20.01.0064,

MINISTÉRIO PÚBLICO
Diário Oficial Eletrônico – DOFe
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 1136 de 15 de setembro de 2020

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

42.20.01.0141,	42.20.01.0141,	07.19.01.0038,	108.20.01.0025,	37.20.01.0072,	30.20.01.0021,
06.19.01.0077,	42.20.01.0138,	42.20.01.0138,	37.19.01.0079,	40.20.01.0055,	06.19.01.0070,
06.19.01.0062,	28.19.01.0014,	28.19.01.0014,	28.19.01.0015,	05.20.01.0149,	06.19.01.0080,
05.20.01.0065,	36.20.01.0043,	29.20.01.0024,	29.20.01.0025,	09.20.01.0036,	06.19.01.0059,
81.20.01.0033,	81.20.01.0049,	81.20.01.0050,	12.20.01.0222,	12.20.01.0223,	57.20.01.0044,
57.20.01.0046,	52.20.01.0053,	45.19.01.0091,	45.20.01.0039,	45.20.01.0040,	74.20.01.0028,
74.20.01.0028,	63.20.01.0028,	15.20.01.0149,	15.20.01.0148,	15.20.01.0145,	11.19.01.0328,
15.20.01.0062,	65.20.01.0023,	106.19.01.0009,	17.18.01.0075,	17.20.01.0040,	71.20.01.0030,
17.20.01.0030,	17.19.01.0053,	05.20.01.0141,	05.20.01.0143,	05.20.01.0085,	05.20.01.0155,
05.20.01.0157,	05.20.01.0159,	05.20.01.0161,	05.20.01.0163,	65.19.01.0064,	24.20.01.0031,
24.20.01.0031,	05.20.01.0122,	05.20.01.0144,	44.19.01.0008,	73.20.01.0204,	73.20.01.0206,
73.20.01.0304,	73.20.01.0305,	73.20.01.0316,	73.20.01.0317,	25.19.01.0029,	31.20.01.0019,
05.19.01.0020,	25.20.01.0013,	31.19.01.0004,	73.20.01.0319,	73.20.01.0320,	31.18.01.0074,
81.20.01.0016,	81.20.01.0017,	81.20.01.0018,	81.20.01.0019,	11.20.01.0078,	71.20.01.0032,
71.20.01.0031,	58.19.01.0044,	81.20.01.0020,	21.17.01.0023,	34.20.01.0041,	34.20.01.0040,
52.18.01.0168,	58.19.01.0083,	17.20.01.0043,	17.20.01.0042,	17.20.01.0065,	10.20.01.0565,
10.20.01.0566,	10.20.01.0569,	10.20.01.0571,	10.20.01.0572,	10.20.01.0574,	10.20.01.0576,
10.20.01.0577,	32.20.01.0016,	32.19.01.0010,	32.18.01.0009,	22.19.01.0097,	80.19.01.0038,
50.20.01.0065,	37.20.01.0078,	29.19.01.0061,	29.19.01.0064,	29.19.01.0065,	82.20.01.0024,
07.20.01.0015,	07.20.01.0014,	37.19.01.0077,	37.19.01.0094,	04.18.01.0038,	18.20.01.0018,
34.20.01.0042,	74.19.01.0043,	74.20.01.0038,	15.20.01.0152,	15.20.01.0151,	26.19.01.0055,
02.18.01.0033,	02.20.01.0012,	02.20.01.0011,	77.16.01.0021,	11.19.01.0179,	42.18.01.0080,
46.19.01.0006,	46.20.01.0036,	46.20.01.0035,	51.20.01.0006,	51.20.01.0007,	14.15.01.0059,
58.20.01.0032,	38.20.01.0061,	38.20.01.0062,	38.20.01.0063,	38.19.01.0033,	12.20.01.0226,
12.20.01.0225,	35.20.01.0037,	35.20.01.0035,	35.19.01.0041,	68.19.01.0019,	69.20.01.0025,
68.20.01.0021,	04.13.01.0052,	30.20.01.0022,	37.19.01.0078,	24.20.01.0032,	24.20.01.0032,
33.20.01.0044,	06.15.01.0071,	82.20.01.0028,	36.20.01.0044,	30.17.01.0073,	56.20.01.0041,
15.20.01.0155,	26.20.01.0060,	73.20.01.0325,	05.20.01.0090,	05.20.01.0086,	73.20.01.0328,
05.20.01.0088,	05.20.01.0156,	73.20.01.0329,	05.20.01.0162,	73.20.01.0330,	53.20.01.0039,
53.20.01.0040,	53.20.01.0041,	53.20.01.0042,	73.20.01.0332,	15.20.01.0154,	59.20.01.0049,
59.17.01.0085,	81.18.01.0062,	81.19.01.0037,	72.16.01.0030,	72.16.01.0030,	72.19.01.0098,
22.20.01.0037,	72.19.01.0164,	72.20.01.0058,	15.20.01.0153,	40.19.01.0042,	21.20.01.0061,
21.20.01.0063,	40.20.01.0056,	44.20.01.0043,	53.18.01.0011,	50.20.01.0066,	
26.18.01.0061,	108.20.01.0060,	04.16.01.0051,	04.20.01.0028,	56.19.01.0025,	54.20.01.0279,
42.20.01.0147,	42.20.01.0147,	11.19.01.0357,	108.20.01.0059,	54.20.01.0277,	12.20.01.0229,
17.20.01.0067,	17.20.01.0044,	81.18.01.0024,	29.19.01.0066,	86.20.01.0001,	86.20.01.0002,
86.20.01.0003,	10.18.01.0123,	72.20.01.0059,	72.20.01.0060,	72.20.01.0061,	72.20.01.0062,
37.19.01.0006,	72.20.01.0063,	72.20.01.0064,	72.20.01.0065,	72.20.01.0044,	80.19.01.0004,
04.15.01.0011,	50.20.01.0067,	37.18.01.0088,	21.18.01.0058,	05.20.01.0080,	05.20.01.0078,
05.20.01.0152,	10.20.01.0581,	10.20.01.0584,	05.18.01.0112,	05.17.01.0110,	05.17.01.0102,
04.16.01.0050,	10.20.01.0588,	42.20.01.0142,	02.20.01.0013,	16.17.01.0172,	16.19.01.0012,
20.20.01.0055,	20.20.01.0056,	20.20.01.0057,	20.20.01.0058,	20.20.01.0059,	20.20.01.0060,
20.20.01.0061,	20.20.01.0062,	20.20.01.0063,	20.20.01.0064,	20.20.01.0065,	25.20.01.0015,
20.20.01.0066,	20.20.01.0067,	25.20.01.0014,	20.20.01.0068,	20.20.01.0069,	10.20.01.0585,

MINISTÉRIO PÚBLICO
Diário Oficial Eletrônico – DOFe
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 1136 de 15 de setembro de 2020

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

05.20.01.0089, 05.20.01.0091, 16.19.01.0065, 05.19.01.0057, 05.20.01.0167, 50.20.01.0067, 38.20.01.0066, 38.20.01.0065, 72.19.01.0170, 38.20.01.0064, 72.19.01.0172, 72.19.01.0181, 72.19.01.0182, 72.19.01.0180, 05.20.01.0076, 05.17.01.0160, 45.20.01.0041, 59.18.01.0092, 59.20.01.0048, 05.19.01.0150, 10.20.01.0592, 10.20.01.0592, 09.20.01.0037, 05.20.01.0146, 10.20.01.0676, 32.14.01.0121, 73.20.01.0342, 66.20.01.0029, 76.20.01.0002, 58.20.01.0033, 66.20.01.0030, 58.19.01.0032, 73.20.01.0344, 73.20.01.0346, 73.20.01.0346, 73.20.01.0347, 73.20.01.0348, 86.20.01.0005, 81.18.01.0067, 81.18.01.0067, 71.19.01.0051, 34.20.01.0043, 03.20.01.0028, 03.20.01.0029, 03.20.01.0030, 36.20.01.0045, 70.20.01.0033, 70.20.01.0034, 70.20.01.0035, 35.20.01.0038, 108.20.01.0061, 56.20.01.0043, 28.20.01.0053, 28.20.01.0054, 10.20.01.0599, 10.20.01.0601, 10.20.01.0606, 10.20.01.0610, 10.20.01.0611, 10.20.01.0612, 10.20.01.0615, 10.20.01.0614, 10.20.01.0616, 10.20.01.0605, 10.20.01.0604, 10.20.01.0603, 10.20.01.0597, 10.20.01.0597, 10.20.01.0593, 11.20.01.0062, 122.20.01.0157, 81.19.01.0014, 26.19.01.0124, 10.20.01.0620, 10.20.01.0621, 10.20.01.0625, 29.20.01.0029, 10.20.01.0622, 10.20.01.0623, 10.20.01.0623, 50.20.01.0068, 58.20.01.0034 e 63.20.01.0031. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, as prorrogações dos prazos para conclusão dos Inquéritos Cíveis por 01 (um) ano e determinou que fosse oficiado aos Promotores de Justiça. 2.13. COMUNICAÇÃO referente aos Arquivamentos Sumários dos Procedimentos Administrativos a seguir relacionados, nos termos do art. 46, parágrafo único, da Resolução n.º 008/2015 do CPJ/SE: Proej n.º 103.20.01.0002, 29.19.01.0025, 29.19.01.0110, 29.19.01.0024, 29.19.01.0037, 31.19.01.0063, 45.20.01.0034, 10.19.01.0200, 46.18.01.0034 e 46.19.01.0119 O Conselho Superior fora devidamente cientificado. 2.5 APRECIÇÃO, discussão e julgamento das promoções de arquivamento dos Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis e Inquéritos Cíveis, a seguir discriminados: 1. Inquérito Civil PROEJ n.º 48.15.01.0066 - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Associação Comunitária do Bairro Queimadas. Relatoria do Gabinete 1 (Conversão em Diligência). 2. Inquérito Civil PROEJ n.º 05.19.01.0109 - 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural, e dos Serviços de Relevância Pública ligados ao Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Bar Spettus's Gourmet. Relatoria do Gabinete 2 (Homologação). 3. Inquérito Civil PROEJ n.º 06.19.01.0020 - Promotoria de Justiça de Japaratuba. Interessados: Weverton Xavier dos Santos e Município de Pirambu. Relatoria do Gabinete 2 (Homologação). 4. Inquérito Civil PROEJ n.º 10.20.01.0233 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Ministério Público de Sergipe e SMTT. Relatoria do Gabinete 2 (Homologação). 5. Inquérito Civil PROEJ n.º 107.18.01.0003 (04 volumes) - 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora das Dores. Interessados: Banco Semear S/A e Prefeito de Siriri. Relatoria do Gabinete 2 (Homologação). 6. Inquérito Civil PROEJ n.º 48.13.01.0019 - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Ministério Público de Sergipe, Associação Comunitária dos Moradores do Povoado Queimadas, Associação de Moradores do Povoado Lagoa do Forno, Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância e União das Associações dos Moradores e Amigos de Itabaiana/SE. Relatoria do Gabinete 2 (Homologação). 7. Procedimento Preparatório PROEJ n.º 52.19.01.0105 - Promotoria de Justiça de Aquidabã. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Aquidabã Representado Legalmente por Francisco Francimário Rodrigues de Lucena. Relatoria do Gabinete 2 (Homologação). 8. Inquérito Civil PROEJ n.º 55.18.01.0024 - 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória. Interessados: Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e Prefeitura

MINISTÉRIO PÚBLICO
Diário Oficial Eletrônico – DOFe
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 1136 de 15 de setembro de 2020

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Municipal de Feira Nova. Assunto: Supostas irregularidades no programa "Água para Todos", no município de Feira Nova. Relatoria do Gabinete 2 (Homologação). 9. Inquérito Civil PROEJ nº 57.19.01.0025 - Promotoria de Justiça de Indiaroba. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Luciana Conceição Bomfim dos Santos. Relatoria do Gabinete 2 (Homologação). 10. Inquérito Civil PROEJ nº 69.19.01.0023 - 1ª Promotoria de Justiça de Neópolis. Interessados: Jaldo Camilo e Município de Santana do São Francisco. Relatoria do Gabinete 2 (Homologação). 11. Procedimento Preparatório PROEJ nº 74.20.01.0018 - 1ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras. Interessados: Ministério Público Federal e Prefeito do Município de Areia Branca e Alan Andreilino Nunes Santos. Relatoria do Gabinete 2 (Homologação). 12. Inquérito Civil PROEJ nº 80.19.01.0027 - 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Anônimo e Município de N. S. do Socorro/SE. Relatoria do Gabinete 2 (Homologação). 13. Inquérito Civil PROEJ nº 80.19.01.0028 - 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Anônimo, Outros e Município de Nossa Senhora do Socorro/SE. Relatoria do Gabinete 2 (Homologação). 14. Inquérito Civil PROEJ nº 55.18.01.0028 - 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória. Interessados: Gurfeson Silva de Oliveira e Prefeitura Municipal de Nossa Senhora da Glória. Relatoria do Gabinete 2 (Homologação com Recomendação). 15. Inquérito Civil PROEJ nº 69.19.01.0040 - 1ª Promotoria de Justiça de Neópolis. Interessados: Clebson José dos Santos, Moradores do Povoado Betume e Prefeitura Municipal de Neópolis. Relatoria do Gabinete 2 (Homologação com Remessa a Outro Ramo). 16. Inquérito Civil PROEJ nº 32.18.01.0091 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Prefeitura de São Domingos. Assunto: Supostos atos de improbidade administrativa praticados pelo Prefeito e servidores de São Domingos. Relatoria do Gabinete 2 (Conversão em Diligência). 17. Inquérito Civil PROEJ nº 63.19.01.0018 - 1ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Ministério Público de Sergipe, Gilmar e Secretaria de Educação de Nossa Senhora do Socorro. Relatoria do Gabinete 2 (Conversão em Diligência). 18. Inquérito Civil PROEJ nº 85.17.01.0001 - 2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Conselho Regional de Odontologia e Secretaria Municipal de Saúde. Relatoria do Gabinete 2 (Não Homologação). 19. Inquérito Civil PROEJ nº 12.15.01.0179 - 2ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: COREN - SE, pelo Departamento de Fiscalização e Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju. Relatoria do Gabinete 3 (Homologação). 20. Inquérito Civil PROEJ nº 50.18.01.0054 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Itabaiana. Interessados: Procon Estadual e PETROBRAS - Petroleo Brasileiro S/A. Relatoria do Gabinete 3 (Homologação). 21. Inquérito Civil PROEJ nº 71.18.01.0039 - Promotoria de Justiça de Cristinápolis. Interessados: Ministério Público de Sergipe de ofício, Prefeitura Municipal de Cristinápolis e Prefeitura Municipal de Tomar do Geru. Relatoria do Gabinete 3 (Homologação). 22. Inquérito Civil PROEJ nº 34.18.01.0038 - Promotoria de Justiça de Frei Paulo. Interessados: Ministério Público de Sergipe, José Augusto "Zé de Iolô". Relatoria do Gabinete 3 (Conversão em Diligência). 23. Inquérito Civil PROEJ nº 12.15.01.0178 - 2ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: COREN - SE, pelo Departamento de Fiscalização e Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação). 24. Inquérito Civil PROEJ nº 12.15.01.0191 - 2ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: COREN - SE, pelo Departamento de Fiscalização e Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação). 25. Inquérito Civil PROEJ nº

MINISTÉRIO PÚBLICO
Diário Oficial Eletrônico – DOFe
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 1136 de 15 de setembro de 2020

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

18.14.01.0064 (02 volumes) - 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor. Interessados: Sob sigilo, através da Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e Associação dos Municípios da Região da Barra do Cotinguiba. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação). 26. Inquérito Civil PROEJ nº 17.16.01.0115 - 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Patrimônio Público, na área de Previdência Pública e na Defesa da Ordem Tributária. Interessados: Jefferson da Silva Costa e Secretaria de Estado da Justiça. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Conversão em Diligência). Após deliberação, os Procedimentos Administrativos, Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis e Inquéritos Cíveis constantes dos itens "2", "3", "4", "5", "6", "7", "8", "9", "10", "11", "12", "13", "14", "15", "19", "20", "21", "23", "24" e "25" foram arquivados, por unanimidade. Em relação ao procedimento do item "1" o Excelentíssimo Senhor Conselheiro, Doutor Josenias França do Nascimento, posicionou-se no sentido da conversão do julgamento em diligência. Após discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a conversão do julgamento em diligência. Em relação ao procedimento do item "14" a Excelentíssima Senhora Conselheira, Doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça, posicionou-se no sentido da promoção de arquivamento com Recomendação de que o Órgão do Ministério Público de origem informe ao CSMP o número de registro no PROEJ do procedimento destinado à fiscalização do cumprimento do TAC. Após ampla discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a promoção de arquivamento com a referida Recomendação. Em relação ao procedimento do item "15" a Excelentíssima Senhora Conselheira, Doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça, posicionou-se no sentido da promoção de arquivamento com remessa a outro ramo. Após ampla discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a promoção de arquivamento com a referida remessa. Em relação aos procedimentos dos itens "16" e "17" a Excelentíssima Senhora Conselheira, Doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça, posicionou-se no sentido das conversões do julgamento em diligência. Após discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, as conversões do julgamento em diligência. Em relação ao procedimento do item "18" a Excelentíssima Senhora Conselheira, Doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça, posicionou-se no sentido da Não Homologação da Promoção de arquivamento com Designação de outro Membro. Após discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a Não Homologação da Promoção de arquivamento com Designação de outro Membro. Em relação aos procedimentos dos itens "22" o Excelentíssimo Senhor Conselheiro, Doutor Celso Luis Dória Leó, posicionou-se no sentido da conversão do julgamento em diligência. Após discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a conversão do julgamento em diligência. Em relação aos procedimentos dos itens "26" a Excelentíssima Senhora Conselheira, Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, posicionou-se no sentido da conversão do julgamento em diligência. Após discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a conversão do julgamento em diligência. 3. COMUNICAÇÃO DE DECISÕES MONOCRÁTICAS, SEM HOMOLOGAÇÃO Com base no ASSENTO nº 16 do Conselho Superior do Ministério Público, datado de 27 de janeiro de 2015, foram cientificadas ao CSMP as Decisões Monocráticas, sem homologação dos Procedimentos Preparatórios e dos Inquéritos Cíveis a seguir relacionados: 1. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.20.01.0099 - 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural, e

MINISTÉRIO PÚBLICO
Diário Oficial Eletrônico – DOFe
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 1136 de 15 de setembro de 2020

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

dos Serviços de Relevância Pública ligados ao Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural. Interessados: IBAMA e HT Comércio de Madeiras e Ferragens LTDA. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Celso Luís Dória Leó. O Conselho Superior fora devidamente cientificado. 4. COMUNICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÕES MONOCRÁTICAS DE ARQUIVAMENTOS Com base nos ASSENTOS nºs 02, 04, 05, 05-A, do Conselho Superior do Ministério Público, datados de 21 de março de 2012, ASSENTO nº 13, datado de 26 de agosto de 2014, fora cientificado ao CSMP o arquivamento do Inquérito Civil a seguir relacionado: NADA CONSTA. Como nada a mais houvesse a tratar, Sua Excelência, o Presidente do Conselho Superior, declarou encerrada a Sessão. Eu, Maria Helena Moreira Sanches Lisboa, Secretária do CSMP, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.